



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE

LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 18/10/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, às 9h, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras foi consultado, virtualmente, pela coordenadora, Prof.^a Ivanete de Freitas Cerqueira, e contou com a participação dos docentes: Alcione Maria Groff, Cláudia de Souza Martins Lima, Israel Bissat Amim, Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo, Lucas Vargas Machado da Costa, Nina Rosa Silva de Araújo, Rosane Garcia Silva e Grassinete Carioca de Albuquerque. Constatada a existência de quórum, a Profa. Ivanete de Freitas Cerqueira consultou a respeito da eleição para substituição dos **representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras no Conselho Universitário (CONSU)**. O nome sugerido para membro titular foi o do Prof. Lucas Vargas Machado da Costa, que já era representante do Conselho no mandato 2022-2023. No entanto, tendo em vista que o Prof. Israel Bissat Amim (suplente) não poderá dar continuidade a seu mandato, foi sugerido o nome da Prof.^a Vivian Gonçalves Louro Vargas. De acordo com a votação, e por unanimidade, os **Professores Lucas Vargas Machado da Costa (titular) e Vivian Gonçalves Louro Vargas (suplente)** são os novos representantes do Curso de Licenciatura em Letras-Libras no CONSU/Mandato 2024. Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada às 10h e, para constar, eu, Prof.^a Ivanete de Freitas Cerqueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 20/10/2023, às 13:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 20/10/2023, às 21:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 22/10/2023, às 18:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2023, às 09:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 23/10/2023, às 12:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 20:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 06/11/2023, às 03:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1070712** e o código CRC **3D513CED**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002086/2023-17

SEI nº 1070712